



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017

Aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Nona Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. O Senhor Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Ecleidson Inácio de Sena, Jefferson Alves de Almeida, João Manoel da Silveira, William Alves Correia, Aires Ferreira Costa, Charles Cláudio Arruda Costa, Gisele Oliveira Santos, Hélvio Lelis Araújo, João Eudes de Oliveira, Silvano Ferreira, Uélío Nogueira Silva e Valmiral Ferreira dos Santos. Não compareceu a esta reunião o vereador Cassilândio José de Sá, tendo sido justificada a ausência do mesmo pela presidência da Casa, por estar em viagem acompanhando sua mãe que está doente. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Em continuidade foi feita a leitura das indicações dos Vereadores: Indicação do Vereador Silvano Ferreira solicitando a disponibilização de recursos orçamentários para perfuração e equipamento de um poço artesiano para a Associação da Comunidade Cercado, zona rural deste município. Indicação do Vereador William Alves Correia solicitando as seguintes providências: a) Que sejam instalados dois postes com hastes na Rua Canápolis, Bairro Sagrada Família no trecho que está sem iluminação; b) Que seja determinado aos fiscais de postura que façam a fiscalização e autuação nos terrenos ao final da Rua Três corações, no loteamento de propriedade do Sr. Hugo Mendes, que estão sujos e os moradores relatam medo com o risco de



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

proliferação de animais peçonhentos; c) A contratação de uma agente de saúde para atender no PSF Sagrada Família, pois existe essa vacância e a demanda é muito grande; d) Solicitando ajuda de custo para custear despesas de alimentação e locomoção para o pessoal que mora em Taiobeiras e trabalha em Mirandópolis e vice versa. Indicação do Vereador Jefferson Alves de Almeida solicitando envio de projeto de Lei a esta Casa, alterando a redação do art. 89, da Lei 719/93 de 12 de julho de 1993 – que dispõe sobre o regime jurídico único dos Servidores públicos do município. O que aqui se sugere tem como finalidade, alteração da licença à gestante, passando dos atuais 120(cento e vinte) dias para 180(cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízos da remuneração, tornando-se um aprimoramento, pois, é o reconhecimento do Município pela importância da garantia do direito à gestação saudável. Tendo em seguida os Senhores Vereadores, feito a defesa de suas indicações, às quais ficaram de serem encaminhadas. A seguir e conforme o disposto no artigo 144, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Silvano Ferreira discorreu da necessidade da colocação de 3 lâmpadas nos postes no sangrador da Comunidade de Lagoa Grande e discorreu sobre o pedido feito ao prefeito para que encaminhe um técnico para fazer um estudo para a encanação da água nas Comunidades de Lagoa Grande, Lagoa Seca e Lagoa Dourada. Comunicou que esteve em Belo Horizonte com o Deputado Paulo Guedes e requisitou que o poço artesiano da Comunidade de Lagoa Grande seja equipado, pois irá beneficiar 53 famílias e sobre sua solicitação ao executivo Municipal de um poço artesiano de emergência para a Comunidade de Cercado e pediu para a Mesa Diretora solicitasse junto ao Executivo a reforma do ponto de apoio da polícia na comunidade de Lagoa Grande. Em seguida o Vereador Jefferson Alves de Almeida usando a palavra



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

discorreu sobre a procura das entidades solicitando esclarecimentos sobre a renovação e firmamento de novos convênios, o motivo é uma lei federal 13019 “Marco Regulatório” que determina que as entidades entrem com o processo de licitação, ou o chamado chamamento público, ou seja, as prefeituras não poderão mais escolher as entidades que serão firmados os convênios ou a finalidade do convênio e as entidades devem adequar à nova lei para terem condições de participar desse processo. Usando a palavra o Vereador Valmiral Ferreira dos Santos discorreu sobre um abaixo assinado feito pela população para a permanência da TV Canção Nova, mas infelizmente veio a assessoria da Canção Nova e retirou todos os equipamentos e ficamos sem o sinal da TV. Em continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente passou a presidência dos trabalhos ao Vice Presidente Jefferson Alves de Almeida para defender projeto de sua autoria. Assumindo a presidência interina dos trabalhos o Vereador Jefferson Alves de Almeida determinou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo 001/2017, de autoria do Vereador Ecleidson Inácio de Sena, “Estabelece local para realização de Sessão Solene”. Após a leitura o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o que, colocou-se o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o Projeto de Decreto Legislativo em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Retomando a presidência dos trabalhos o Vereador Ecleidson Inácio de Sena determinou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, o parecer sobre o Projeto de Lei 006/2017, de autoria do Vereador William Alves Correia, que Dispõe sobre penalidade para os moradores de imóveis em que sejam encontrados focos do mosquito aedes aegypti, na forma que menciona. A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

concluiu pela ilegalidade do Projeto de Lei 006/2017, por está eivado de vício insanável, uma vez que está infringindo o artigo 6º e o artigo 7º, inciso IV da Lei Complementar 95/1998 devendo o mesmo ser arquivado. Determinando o arquivamento do Projeto de Lei 006/2017 o Senhor Presidente determinou a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, o parecer sobre o Projeto de Resolução 003/2017, de autoria do Vereador William Alves Correia, que Institui o Registro Eletrônico de ponto, com identificação biométrica, para servidores efetivos e cargos em comissão ou confiança na Câmara Municipal de Taiobeiras e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, concluiu pela inconstitucionalidade e ilegalidade do presente Projeto de Resolução, tendo em vista que o mesmo está eivado de vício formal insanável, uma vez que vai de encontro a Lei Orgânica Municipal, ao artigo 19, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como afronta a Lei 719/93, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores. Devendo o mesmo ser arquivado. Determinando o arquivamento do Projeto de Resolução 003/2017 o Senhor Presidente determinou a leitura do requerimento do requerimento de autoria do Vereador Charles Cláudio Arruda Costa objetivando o envio de ofício ao Executivo solicitando o envio de Relatório dos gastos ocorridos com a realização da Festa de Maio, da Feira Regional do Alto Rio Pardo (FERARP) e prestação de contas com relatório detalhado dos aluguéis das barracas e o que é feito com o dinheiro desses aluguéis. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o requerimento em discussão. Houve discussões acirradas sobre a matéria. Havidas as discussões e colocado o requerimento em votação, o mesmo foi aprovado por 08 (oito) votos dos Vereadores Charles Cláudio Arruda Costa, Gisele Oliveira Santos, João Eudes de Oliveira,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

João Manoel da Silveira, Silvano Ferreira, Uélio Nogueira Silva e Valmiral Ferreira dos Santos e William Alves Correia, 01 (uma) abstenção do Vereador Jefferson Alves de Almeida e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Aires Ferreira Costa e Hélivio Lelis Araújo. Sob determinação foi feita a leitura do requerimento de autoria do vereador Charles Cláudio Arruda Costa, solicitando o envio de ofício ao chefe do executivo municipal, requerendo informações sobre os direitos trabalhistas dos garis municipais. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o requerimento em discussão. Houve discussões acirradas entre os Senhores Edis. Havidas as discussões e colocado o requerimento em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Silvano Ferreira para apresentação de moção de aplausos ao Major Giovane Rodrigues de Oliveira, que foi amplamente defendido pelo vereador destacando o merecimento da moção de aplausos pelos relevantes serviços prestados pelo Major Giovane Rodrigues de Oliveira ao nosso município. Colocada a moção em discussão e havidas as discussões, a moção foi colocada em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir e sob determinação da Presidência O Senhor Manoel Aparecido Ferreira Viana que solicitou respostas referente o loteamento e do asfalto do bairro Planalto. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu William Alves Correia, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 13 de Junho de 2017.

ECLEIDSON INÁCIO DE SENA
Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA
1º Secretário